



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO Nº 106 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: "Prorroga o prazo de Adesão ao Refis 2020, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **SR. VALTER KUHN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

D.E.C.R.E.T.A:

Art. 1º. Prorroga o prazo de opção ao Programa de Regularização Fiscal - REFIS de que trata a Lei Complementar nº. 11, de 22 de março de 2007, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.577/2020, de 16 de Julho de 2020.

Art. 2º O requerimento de adesão ao **REFIS** previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.577/2020, de 16 de Julho de 2020, deverá ser encaminhado até o dia **30 de Novembro de 2020**, para pagamento em uma única parcela.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos 29 dias do mês outubro de dois mil e vinte.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal